https://www.diariomunicipa

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
bttps://www.maceio.el.len.bt/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.494 MACEIÓ/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: VER. EDUARDO CANUTO.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A GRANDE ORIENTE DE ALAGOAS - GOAL"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública a **GRANDE ORIENTE DE ALAGOAS** – **GOAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 24.967.185/0001-76, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), na Travessa Monte Castelo, 33, Vergel do Lago, CEP nº 57.015-135.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO Presidente

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:BE6E943A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/12/2023. Edição 6833 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

1 of 1 04/04/2024, 09:52